



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
00851/2025

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, por sua Prefeita, MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO, torna pública a decisão de rescisão unilateral do Contrato nº 00851/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00016/2025, celebrado com ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 33.310.406/0001-20, cujo objeto é a recuperação, reparo e manutenção de creches e escolas municipais, conforme Processo Administrativo nº 2026151085101. MOTIVAÇÃO: cumprimento irregular das obrigações contratuais, paralisação parcial dos serviços, ausência de equipe nas frentes vistoriadas e desatendimento às determinações da fiscalização, conforme notificações e relatório técnico constantes dos autos. FUNDAMENTAÇÃO: arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e disposições contratuais pertinentes. A extinção alcança as prestações futuras não executadas, permanecendo sujeitas à apuração as medições, os pagamentos devidos e efetuados e as demais obrigações remanescentes. Eventuais penalidades dependerão de processo administrativo próprio. Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação da contratada, conforme art. 165, inciso I, alínea "e", observado o efeito suspensivo previsto no art. 168 da Lei nº 14.133/2021.

Guarabira, 15 de outubro de 2026

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita